



ENEVA S.A.

CNPJ N° 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020 – ENEVA S.A. (B3: ENEV3) (“Eneva” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404/76 e às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, e visando a manter os acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre a potencial combinação de negócios com a AES Tietê Energia S.A. (“AES Tietê”) proposta pela Companhia (“Operação”), vem esclarecer o quanto segue:

1. Conforme informado no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 31 de março, as administrações de ambas as companhias, em conjunto com seus assessores, vêm realizando reuniões para tratar de todos os aspectos da Operação. A AES Tietê já tem conhecimento, em detalhe, dos termos propostos para a Operação, inclusive quanto à estrutura para sua implementação que compreenderia (i) a incorporação da AES Tietê, a valor contábil, por uma subsidiária integral da Eneva (“Holding”), com a emissão de ações ordinárias e preferenciais resgatáveis, (ii) seguida do resgate compulsório das ações preferenciais da Holding mediante o pagamento de R\$ 1,3784 por ação, no valor total aproximado de R\$ 2,75 bilhões, e (iii) incorporação da Holding pela Eneva, também a valor contábil, com a emissão de 91.994.693 novas ações ordinárias da Eneva a serem entregues na proporção de 0,0461003208 novas ações ordinárias de emissão da Eneva para cada 1 ação ordinária de emissão da Holding.¹
2. A estrutura acima descrita foi proposta pela Eneva após a análise de suas vantagens em comparação com outras possíveis estruturas. A nosso ver, além dos benefícios da Operação já divulgados anteriormente, a estrutura proposta permitirá sinergias operacionais e fiscais com efeitos vantajosos aos acionistas das companhias, o que se confirma no relatório econômico-financeiro sobre sinergias da Combinação de Negócios elaborado pela *Tendências Consultoria Integrada* enviado a AES Tietê.
3. Enviamos também a AES Tietê (a) minuta de Protocolo de Incorporação, (b) do Estatuto Social da Eneva após Operação; (c) uma carta reiterando (i) a confiança da Eneva na obtenção do consentimento dos credores da AES Tietê aos termos da Operação, notadamente os titulares de

¹ Nos termos da proposta enviada pela Companhia à AES Tietê em 1º de março de 2020, a relação de troca proposta está sujeita a ajustes em função (i) de quaisquer proventos, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio, eventualmente declarados pelas companhias envolvidas antes da data da implementação da Operação, bem como de eventuais alterações em seus respectivos capitais sociais ocorridas entre esta data e a data da implementação da Operação (aumentos ou reduções de capital, desdobramentos, grupamentos, bonificações, recompras, entre outras); (ii) de quaisquer eventos fora do curso ordinário dos negócios das companhias ocorridos a partir de 1º de março de 2020; e (iii) de outras hipóteses estabelecidas de comum acordo pelas companhias.

debêntures, como é bastante usual em operações desta natureza; *(ii)* que, conforme esclarecido no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 31 de março, apesar de ter situação confortável de caixa e equivalentes de caixa, a Eneva poderá se valer de suas linhas de crédito e do mercado de capitais para financiar parte ou a totalidade dos recursos necessários à implementação da Operação – fato esse corroborado pelo sucesso da oferta pública de debêntures distribuídas com esforços restritos liquidada nesta data, no montante total de R\$ 410 milhões, conforme Comunicado ao Mercado divulgado também nesta data.

4. Como se sabe, os termos vigentes da Operação proposta pela Eneva, apresentados anteriormente à pandemia causada pelo COVID-19, são vantajosos aos acionistas da AES Tietê, que receberão parcela significativa em dinheiro. Temos a convicção de que a AES Tietê e seus assessores, diante de todos esses documentos, relatórios e respostas apresentadas (*Q&A*), têm condições de avaliar, de forma independente e criteriosa, a proposta da Eneva e concluir pela sua recomendação aos acionistas.

5. Finalmente, informamos que questionamos a administração da AES Tietê se esta entendia ser útil a prorrogação do prazo da oferta da Eneva – até mesmo considerando os prazos que os assessores da AES Tietê têm tomado para dar andamento ao processo –, para que possa concluir a análise dos benefícios da Operação e firmar os documentos necessários à sua implementação, sendo certo que há uma reunião do conselho de administração da Eneva convocada para o dia 21 próximo para tratar da Operação.

A Companhia informará seus acionistas e o mercado em geral sobre desdobramentos relevantes relacionados aos temas aqui tratados.

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.



ENEVA S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 04.423.567/0001-21

Company's Registry (NIRE) 33.3.0028402-8

Publicly-held Company

MATERIAL FACT

Rio de Janeiro, April 13th, 2020 – ENEVA S.A. (B3: ENEV3) ("Eneva" or "Company"), in compliance with the provisions set forth under Article 157, Paragraph Fourth, of Law No. 6,404, dated as December 15th, 1976 and under Brazilian Securities and Exchange Commission's Instruction No. 358, dated as January 3rd, 2002, and willing to keep its shareholders and the market in general fully informed about the potential business combination with AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê") proposed by the Company ("Transaction"), hereby clarifies the following:

1. As informed in the Material Fact released by the Company on March 31st, the managements of both companies, together with their advisors, have been holding meetings to address all aspects of the Transaction. AES Tietê is already aware, in detail, of the proposed terms for the Transaction, including the structure for its implementation that would include (i) the merger of AES Tietê, at book value, by a wholly owned subsidiary of Eneva ("Holding"), with the issuance of redeemable common and preferred shares, (ii) followed by the compulsory redemption of the Holding's preferred shares upon the payment of R\$ 1.3784 per share, in the approximately total amount of R\$ 2.75 billion, and (iii) merger of the Holding by Eneva, also at book value, with the issuance of 91,994,693 new common shares of Eneva to be delivered in the proportion of 0.0461003208 new common shares issued by Eneva for each 1 common share issued by the Holding.¹
2. The structure described above was proposed by Eneva after analyzing its advantages and disadvantages in comparison with other possible structures. In our view, in addition to the benefits of the Transaction previously disclosed, the proposed structure will allow operational and fiscal synergies with advantageous effects for the shareholders of the companies, which is confirmed in the economic-financial report on synergies of the Business Combination prepared by *Tendências Consultoria Integrada* sent to AES Tietê.

¹ Under the terms of the proposal sent by the Company to AES Tietê on March 1st, 2020, the proposed exchange ratio is subject to adjustments due to (i) any earnings, including dividends and interest on equity, eventually declared by the involved companies before the date of implementation of the Transaction, as well as any changes in their respective capital stock that occurred between this date and the date of the Transaction's implementation (capital increases or decreases, splits, reverse splits, bonuses, repurchases, among others); (ii) any events outside the ordinary course of business of the companies that occurred as of March 1st, 2020; and (iii) other hypotheses established by common agreement by the companies.

3. We also sent to AES Tietê *(a)* draft of the Merger Protocol, *(b)* Eneva's Bylaws after the Transaction; *(c)* a letter reiterating *(i)* Eneva's confidence in obtaining the consent of AES Tietê's creditors to the terms of the Transaction, notably the debenture holders, as is quite usual in transactions of this nature; *(ii)* that, as explained in the Notice to the Market released by the Company on March 31st, despite having a comfortable cash and cash equivalents situation, Eneva may use its credit lines and the capital market to finance part or the totality of the resources necessary for the implementation of the Transaction – a fact corroborated by the success of the public offering of debentures distributed with restricted efforts settled on this date, in the total amount of R\$ 410 million, according to the Notice to the Market also disclosed on this date.
4. As is known, the current terms of the Transaction proposed by Eneva, presented previously to the pandemic caused by COVID-19, are advantageous to the shareholders of AES Tietê, who will receive a significant portion in cash. We are convinced that AES Tietê and its advisors, in view of all these documents, reports and responses presented (Q&A), are able to independently and carefully evaluate Eneva's proposal and conclude with its recommendation to shareholders.
5. Finally, we inform that we questioned AES Tietê's management if they considered it useful to extend the term of Eneva's offer – even considering the periods that AES Tietê's advisors have taken to proceed with the process – so that they can complete the analysis of the benefits of the Transaction and sign the documents necessary for its implementation, being certain that there is a meeting of the board of directors of Eneva called for the next April 21st to address the Transaction.

The Company will inform its shareholders and the market in general about relevant developments related to the matters discussed herein.

Marcelo Habibe

Chief Financial and Investors Relations Officer

ENEVA S.A.